



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e
Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295 / 2017

Às Comissões, em 14/11/2017

ASSUNTO: SUPRIME O INCISO II DO § 2º DO ART. 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE VIAGENS AOS VEREADORES E SERVIDORES LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG", RENUMERANDO-SE O INCISO SEGUINTE.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Resolução Nº 1295/2017

SUPRIME O INCISO II DO § 2º DO ART. 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE VIAGENS AOS VEREADORES E SERVIDORES LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG", RENUMERANDO-SE O INCISO SEGUINTE.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 1/2017 ao Projeto de Resolução Nº 1295/2017:

Art. 1º Suprime o inciso II do § 2º do art. 2º do Projeto de Resolução nº 1295/2017, renumerando-se o inciso seguinte.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE

Prof.^a Mariléia
1ª SECRETÁRIA

Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda trata de vedar a utilização de veículo próprio para transporte em missões institucionais de Vereadores e Servidores.

Justifica-se a alteração para adequar o texto do projeto apresentado pela Mesa Diretora para nova regulamentação de concessões de diárias de viagens à orientação expedida em parecer da Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.


Adriano de Farmácia
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE

Prof.^a Mariléia
1ª SECRETÁRIA

Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

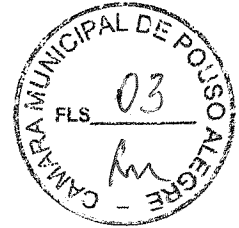
Bruno Dias
2º SECRETÁRIO

Prot 1785/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 06 de maio de 2019.



Ofício Nº 179 / 2019

Prezada Senhora,

Solicitamos, nos termos do inciso VI do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, o arquivamento das seguintes proposições não apreciadas na legislatura anterior:

Projeto de Lei nº 7370/2017 ALTERA A LEI Nº 5787/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 7370/17

Projeto de Lei nº 7309/2017 ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, TRANSFORMA, CRIA E EXTINGUE CARGOS E INSTITUI AS ESCALAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS.

Projeto de Resolução nº 1288/2017 ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Projeto de Resolução nº 1295/17 DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE VIAGENS AOS VEREADORES E SERVIDORES LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1295/17

Projeto de Resolução nº 1308/18 ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 1210/2014, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Atenciosamente,


Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA


Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE


Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

À Senhora
Maria Claret Sagiorato
Coordenadora Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Pouso Alegre